



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 077 /17 – CEDECONDH

Inclui as efemérides Maio sem Dor – Mês de Conscientização sobre a Fibromialgia e Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de maio e na semana que incluir o dia 12 de maio, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer nº 281/17 (fl. 06), datado de 23 de maio de 2017, opinou favoravelmente, manifestando que “a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Ato contínuo, os membros presentes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) acompanharam o voto do Relator no Parecer nº 328 (fls. 10-11), o qual manifesta pela “... inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”. No mesmo sentido, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) votaram de acordo com o voto favorável do Relator, no Parecer nº 115/17 (fls. 13-11), manifestando “pela aprovação do Projeto”.

Em seguida, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como Relator o Vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.



PARECER Nº 077 /17 – CEDECONDH

De acordo com a manifestação da Procuradoria da Casa e dos pareceres aprovados nas demais Comissões, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 13 de novembro de 2017.

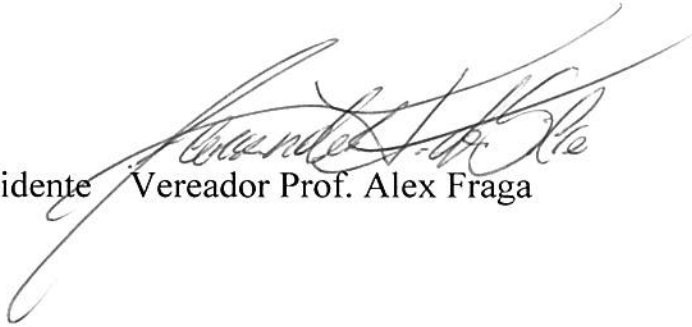

Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 05.12.2017


Vereador Cassiá Carpes – Presidente

Vereadora Mônica Leal

Vereadora Comandante Nádia – Vice-Presidente


Vereador Prof. Alex Fraga


Vereador João Bosco Vaz